



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 10 DE OUTUBRO DE 1989.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 154ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 1989, e considerando o que consta do Processo nº 23083.01056/89-37,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de NCz\$ 666.769,00 (seis centos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove cruzados novos), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente